#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

# **DECRETO N.º 1.836/2016**

**DE 18 DE MAIO DE 2016.** 

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.195, DE 18/05/2016, DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 599.900,00 (quinhentos e novembla e nove mil, novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
10.	Fundo Municipal de Saúde	
02.	Atendimento Básico de Saúde	
10.	Saúde	
301.	Atenção Básica	
0003.	Programa Assistência Básica	
4.023-	Manutenção das Atividades de Gestão da Atenção Básica Saúc	de – PSF
3190.04.00	Contratação por tempo determinado – Fonte 48	R\$ 350.000,00
TOTAL 350.00		

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
10.	Fundo Municipal de Saúde		
02.	Atendimento Básico de Saúde		
10.	Saúde		
301.	Atenção Básica		
0003.	Programa Assistência Básica		
4.023-	Manutenção das Atividades de Gestão da Atenção Básica Saúo	de – PSF	
3190.04.00	Contratação por tempo determinado - Fonte 02	R\$ 10.000,00	
TOTAL 10.000,			

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
10.	Fundo Municipal de Saúde	
02.	Atendimento Básico de Saúde	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

10.	Saúde	
301.	Atenção Básica	
0003.	Programa Assistência Básica	
4.024-	Manutenção das Atividades de Gestão da Atenção Básica Saúo	de – PACS
3190.04.00	Contratação por tempo determinado – Fonte 48	R\$ 195.000,00
TOTAL		195.000,00

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
10.	Fundo Municipal de Saúde	
02.	Atendimento Básico de Saúde	
10.	Saúde	
301.	Atenção Básica	
0003.	Programa Assistência Básica	
4.024-	Manutenção das Atividades de Gestão da Atenção Básica Saúo	de – PACS
3190.04.00	Contratação por tempo determinado – Fonte 02	R\$ 14.900,00
TOTAL 1		

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
10.	Fundo Municipal de Saúde		
04.	Vigilância em Saúde		
10.	Saúde		
305.	Vigilância Epidemiológica		
0003.	Programa Assistência Básica		
4.004-	Manutenção de Tetos Financeiros e Epidemiologia e Controle de Doenças		
3190.04.00	Contratação por tempo determinado - Fonte 55	R\$ 30.000,00	
TOTAL 30.000,			

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	48	350.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	02	10.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.024-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	48	195.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.024-3390.36.00	Outros serviços de terreiros – pessoa física	02	14.900,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.30.00	Material de consumo	55	30.000,00
TOTAL			599.900,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 18 de maio de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal